

DECRETO Nº 6.584, de 26 de novembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$96.050,00 (Noventa e seis mil e cinquenta reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U O SECRET
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
336	356	1	1 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
506	57	1	1 3
506	61	1	1 3
506	70	1	1 3
		SECRETARIA MUNICIPAL DE CU	
ECONOMIA CRIATIVA			
732	746	1	1 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
831	719	1	1

846	709	1	3
			1
			3
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U
			0
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
57		1	1
			4
61		1	1
			3
70		1	1
			4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
356		1	1
			4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
709		1	1
			3
719		1	1
			3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
746		1	1
			3
Soma:			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 26 de novembro de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL